



Câmara Municipal de Alto Santo

Ofício nº 018/2026 - Alto Santo - CE, 25 de fevereiro de 2026

Da Câmara Municipal de Alto Santo

A: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Assunto: Encaminha/faz

Ao cumprimentá-lo (a) inicialmente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo- Ce, venho por meio deste, encaminhar requerimento 002/2026, de autoria do Vereador: **Luan Magalhães de Oliveira**, aprovado por unanimidade pelo Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo-CE, em Sessão Ordinária, realizada no dia 25/02/2026. Segue anexo, cópia do referido requerimento. Certos pelo pronto atendimento por parte de vossa senhoria, desde já agradecemos.

Sem mais nada para o momento, apresentamos a vossa senhoria, protestos de elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


Levi Damasceno Bessa

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - Ce

Câmara Municipal
de Alto Santo

RECEBE EM 26/02/2026.




Câmara Municipal de Alto Santo

REQUERIMENTO Nº 002/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO –
CEARÁ
LEVI DAMASCENO BESSA**

O Vereador que este subscreve, LUAN MAGALHAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de V. Exa., envio de ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, fazendo a seguinte solicitação: Correção e adequação dos serviços de restauração da malha viária realizados nas vias públicas do município de Alto Santo, com especial atenção às ruas localizadas no bairro dos Alípios e Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre das constantes reclamações de moradores e usuários das vias públicas, que relatam a má qualidade dos serviços de recomposição do pavimento após intervenções realizadas pela CAGECE para manutenção ou ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário em alguns pontos da cidade.

Em diversas ruas do município de Alto Santo, sobretudo no bairro dos Alípios, Centro dentre outros observa-se em alguns pontos que os serviços de reparação da malha viária foram executados de forma inadequada, resultando em desníveis, afundamentos e deterioração precoce do pavimento, bem como pontos deixados para trás sem a reparação devida. Tal situação tem causado transtornos à população, comprometendo a mobilidade urbana, danificando veículos e elevando o risco de acidentes para motoristas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se que a correta recomposição do pavimento é responsabilidade da concessionária após a realização de suas intervenções, devendo o serviço ser executado com qualidade, durabilidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes, de modo a preservar a infraestrutura urbana e garantir segurança à coletividade.

Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo – CE, em 25 de fevereiro de 2026.

Nestes termos
Pede Deferimento

Luana Magalhaes de Oliveira
LUAN MAGALHAES DE OLIVEIRA
VEREADOR

ENTRADA 25/02/26
DISCUSSÃO 25/02/26
 APROVADO REJEITADO